

**ALISSON ALENCAR DAVID**  
Autoridade competente

B Adm GU  
Fl. 331  
T. de Aleza



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23º BATALHÃO DE CAÇADORES  
36º Batalhão de Infantaria / 1889  
BATALHÃO MARECHAL CASTELO BRANCO

IRP: 04/2024 – BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA

Memória de Cálculo da estimativa para Aquisição da Contratação de Serviço de Manutenção de Bens Imóveis. Baseado no estudo das condições das instalações desta Organização Militar, realizado pelo pelotão de Obras do 23º BATALHÃO DE CAÇADORES.

Item	Descrição / Especificação do Material	Total a ser Adquirido	Preço Unit.	Preço Total	Justificativa
1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, MATERIAL INCLUSO, RENDIMENTO MÉDIO DE 5M <sup>2</sup> POR DEMÃO, QUALIDADE COMPATÍVEL OU SUPERIOR ÀS MARCAS VEDACIT, DRYCO, VONDER, VIAPOL, QUARTZOLIT.	400	50,00	20.000,00	O presente serviço se vê necessário para a manutenção e preservação das instalações desta OM.
2	EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA DE MADEIRA, DUAS ÁGUAS, TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE E SEM PLATIBAN. TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS,	4000	197,63	790.520,00	O presente serviço se vê necessário para a manutenção das instalações e o funcionamento das atividades administrativas e operacionais desta OM.

B. A. M. GU  
Fl. 332  
Fortaleza

3	<p>INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2</p> <p>TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO. GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA. TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO) . MATERIAL DAS TELHAS SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS BRASILIT, ETERNIT.</p>	600	167,47	100.482,00	<p>O presente serviço se vê necessário para a manutenção das instalações e o funcionamento das atividades administrativas e operacionais desta OM.</p>
4	<p>INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 7199. TODO O MATERIAL INCLUSO.</p>	50	352,65	17.632,50	<p>O presente serviço se vê necessário para melhor aprimorar as divisórias das seções visando o melhor aproveitamento dos aparelhos de ar-condicionado.</p>
5	<p>INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 7199. TODO O MATERIAL INCLUSO.</p>	50	300,16	15.008,00	<p>O presente serviço se vê necessário para melhor aprimorar as divisórias das seções visando o melhor aproveitamento dos aparelhos de ar-condicionado.</p>
6	<p>INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 7199. TODO O</p>	50	312,7	15.635,00	<p>O presente serviço se vê necessário para melhor aprimorar as divisórias</p>

B. Adm Gu  
Fl. 333  
17/07/2018

					das seções visando o melhor aproveitamento dos aparelhos de ar-condicionado.
7	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 7199. TODO O MATERIAL INCLUSO.	50	386,58	19.329,00	O presente serviço se vê necessário para melhor aprimorar as divisórias das seções visando o melhor aproveitamento dos aparelhos de ar-condicionado.
8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . CERÂMICA COM PADRÃO FOSCO, COR BRANCA A NEUTRA, PEI 4 OU SUPERIOR, MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A CERBRÁS, ELISABETH, ELIANE.	3000	44,71	134.130,00	O presente serviço se vê necessário para a manutenção das instalações e o funcionamento das atividades administrativas e operacionais desta OM.
9	REALIZAÇÃO DE PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE CORTE E SEGURANÇA, SERVIÇO DE ELEVAÇÃO DE PESSOAL E MATERIAL INCLUSOS. DEVIDAS AUTORIZAÇÕES LEGAIS A CARGO DA CONTRATADA.	30	1.356,07	40.682,10	O presente serviço se vê necessário pois as árvores vêm fechando estradas e caminhos, além de danificar os telhados das instalações impedindo o funcionamento das atividades administrativas e operacionais desta OM.
10	PODA TÉCNICA DE ÁRVORES EM LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIZADAS. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE CORTE E SEGURANÇA, SERVIÇO DE ELEVAÇÃO DE PESSOAL E MATERIAL	30	228,39	6.851,70	O presente serviço se vê necessário pois as árvores vêm fechando estradas e

B Adm GU  
Fl. 334  
Portaleza

	INCLUSOS. DEVIDAS AUTORIZAÇÕES LEGAIS E SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO A CARGO DA CONTRATADA.					caminhos, além de danificar os telhados das instalações impedindo o funcionamento das atividades administrativas e operacionais desta OM.
11	INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA/INTERRUPTOR DE USO ESPECÍFICO (10A/20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES,	400	168,97	67.588,00		O presente serviço se vê necessário visando a instalação de novas tomadas/interruptores tendo em vista os atuais velhos e sem condições de uso.
12	INSTALAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25/32/50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, ENCANAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. RASGO A SER FEITO MANUALMENTE E CHUMBAMENTO COM PROPOÇÃO 1:2. QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR ÀS MARCAS TIGRE, AMANCO, KRONA.	400	133,79	53.516,00		O presente serviço se vê necessário como um investimento visando a economia do consumo de água desta OM.
13	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75/100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DOMÉSTICO, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. RASGO A SER FEITO DE MODO MANUAL E CHUMBAMENTO CONCRETO NA PROPORÇÃO 1:2:3. QUALIDADE DO MATERIAL SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS TIGRE, KRONA, AMANCO.	400	40,98	16.392,00		O presente serviço se vê necessário para a manutenção das instalações e o funcionamento das atividades administrativas e operacionais desta OM.
14	INSTALAÇÃO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM,	50	1.028,25	51.412,50		O presente serviço se vê necessário visando a

2

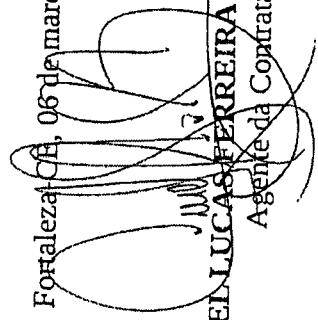


	ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. QUALIDADE DO MATERIAL SIMILAR OU SUPERIOR À MADEIRA ANGELIM, CURUPIXÁ. FECHADURA E DOBRADIÇAS COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS SOPRANO, AROUCA, SILVANA, PAPAIZ.				instalação de novos kits de porta tendo em vista os atuais velhos e sem condições de uso ou em falta.
15	INSTALAÇÃO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. QUALIDADE DO MATERIAL SIMILAR OU SUPERIOR À MADEIRA ANGELIM, CURUPIXÁ. FECHADURA E DOBRADIÇAS COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS SOPRANO, AROUCA, SILVANA, PAPAIZ.	50	976,98	48.849,00	O presente serviço se vê necessário visando a instalação de novos kits de porta tendo em vista os atuais velhos e sem condições de uso ou em falta.
16	INSTALAÇÃO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. QUALIDADE DO MATERIAL SIMILAR OU SUPERIOR À MADEIRA ANGELIM, CURUPIXÁ. FECHADURA E DOBRADIÇAS COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS SOPRANO, AROUCA, SILVANA, PAPAIZ.	30	1.010,43	30.312,90	O presente serviço se vê necessário visando a instalação de novos kits de porta tendo em vista os atuais velhos e sem condições de uso ou em falta.
17	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 22,0 CM. COM USO DE CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM E ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283.	1000	204,85	204.850,00	O presente serviço se vê necessário para a manutenção das instalações e o funcionamento das atividades administrativas e

	<p>PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL ESTÃO INCLUSOS. A QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS DEVE SER PREMIUM, SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS CORAL, SUVINIL, SHERRING-WILLIAMS. TINTAS COM COBERTURA MÍNIMA DE 400M<sup>2</sup> POR DEMÃO POR EMBALAGEM DE 18L</p>	2000	24,3	48.600,00	operacionais desta OM.
18	<p>PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL ESTÃO INCLUSOS. A QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS DEVE SER PREMIUM,</p>	2000	31,51	63.020,00	O presente serviço se vê necessário para a manutenção e preservação das instalações desta OM.
<b>Valor Total da Aquisição:</b>					<b>R\$ 1.744.810,70</b>

**Justificativa:** A contratação dos serviços descritos acima não possuem histórico de consumo nessa OM, uma vez que não houve contratação desses serviços em anos anteriores. Porém, devido ao Novo Plano de Gestão do Batalhão, os serviços a serem prestados são de suma importância para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais dessa OM.

Fortaleza-CE, 06 de março de 2024.



**MACIEL LUCAS FERREIRA JUNIOR** – 2º Ten  
Agente de Contratação

B Adm G  
Fl. 337  
Fortaleza





B. Adm. G. 4  
Fl. 338  
Fortaleza



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23º BATALHÃO DE CAÇADORES  
36º Batalhão de Infantaria / 1889  
BATALHÃO MARECHAL CASTELO BRANCO

TERMO DE ANUÊNCIA

O 23º Batalhão de Caçadores, com sede na Avenida Treze de maio, nº 1589, Bairro de Fátima, CEP 60040-531, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Tenente Coronel ALISSON ALENCAR DAVID, Ordenador de Despesas do 23ºBC, declara que tem pleno conhecimento e concorda com a proposta do Termo de Referência consolidado da Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 04/2024, da Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza, para a eventual Contratação de Serviço de Manutenção de Bens Imóveis.

Fortaleza - CE, 06 de março de 2024

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e estilizada.

ALISSON ALENCAR DAVID – Ten Cel  
Ordenador de Despesas do 23ºBC

71





B. Adm. Gu.  
Fl. 339  
Fortaleza

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
23º BATALHÃO DE CAÇADORES  
36º Batalhão de Infantaria / 1889  
BATALHÃO MARECHAL CASTELO BRANCO

TERMO DE REFERÊNCIA nº 04/2024-23º BC  
(Processo Administrativo nº 64022.001952/2024-51)

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição serviço de manutenção de bens imóveis para atender as necessidades desta OM, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº Ord	Especificação	CAT MAT	Unid	Qtd	Preço	Total Global
1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, MATERIAL INCLUSO, RENDIMENTO MÉDIO DE 5M² POR DEMÃO, QUALIDADE COMPATÍVEL OU SUPERIOR ÀS MARCAS VEDACIT, DRYCO, VONDER, VIAPOL, QUARTZOLIT.	1600	M²	400	50,00	20.000,00
2	EXECUÇÃO DE COBERTURA EM CASAS COM ESTRUTURA DE TESOURA DE MADEIRA, DUAS ÁGUAS, TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE E SEM PLATIBAN. TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. MADEIRAMENTO COM MATERIAL SIMILAR OU SUPERIOR À MASSARANDUBA, GARAPEIRA.	19224	M²	4000	197,63	790.520,00
	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS,					

(FI nº 1 do Termo de Referência nº 04/2024- UASG 160045)

111

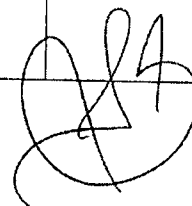


3	INCLUSO IÇAMENTO. CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO. GANCHO CHATO EM FERRO GALVANIZADO, L = 110 MM, RECOBRIMENTO = 100MM, SECAO 1/8 X 1/2" (3 MM X 12 MM), PARA FIXAR TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA. TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO) . MATERIAL DAS TELHAS SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS BRASILIT, ETERNIT.	19224	M <sup>2</sup>	600	167,47	100.482,00
4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 7199. TODO O MATERIAL INCLUSO.	5800	M <sup>2</sup>	50	352,65	17.632,50
5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 7199. TODO O MATERIAL INCLUSO.	5800	M <sup>2</sup>	50	300,16	15.008,00
6	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 7199. TODO O MATERIAL INCLUSO.	5800	M <sup>2</sup>	50	312,7	15.635,00
7	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM A NBR 7199. TODO O MATERIAL INCLUSO.	5800	M <sup>2</sup>	50	386,58	19.329,00
8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . CERÂMICA COM PADRÃO FOSCO, COR BRANCA A NEUTRA, PEI 4 OU SUPERIOR, MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A CERBRÁS, ELISABETH, ELIANE.	5312	M <sup>2</sup>	3000	44,71	134.130,00
9	REALIZAÇÃO DE PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE CORTE E SEGURANÇA, SERVIÇO DE ELEVAÇÃO DE PESSOAL E MATERIAL INCLUSOS. DEVIDAS AUTORIZAÇÕES LEGAIS A CARGO DA CONTRATADA.	15130	Und	30	1.356,07	40.682,10
10	PODA TÉCNICA DE ARVORES EM LINHAS DE DISTRIBUICAO ENERGIZADAS. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE CORTE E SEGURANÇA, SERVIÇO DE ELEVAÇÃO DE PESSOAL E MATERIAL INCLUSOS. DEVIDAS AUTORIZAÇÕES LEGAIS E SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO A CARGO DA CONTRATADA.	5282	Und	30	228,39	6.851,70
11	INSTALAÇÃO DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA/INTERRUPTOR DE USO ESPECÍFICO (10A/20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. TOMADAS COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS	1538	Und	400	168,97	67.588,00

1  
2  
3



	MARCAS ROMAZZI, TRAMONTINA, PIAL-LEGRAND, FAME. ELETRODUTO COM MATERIAL CONFORME ABNT NBR 15.465. CABOS DE ENERGIA FLEXÍVEIS DE 2,5MM A 4MM CONFORME NORMA ABNT NBR 15977. RASGOS E QUEBRAS A SEREM FEITOS DE FORMA MANUAL. CHUMBAMENTO NA PROPORÇÃO 1:2.					
12	INSTALAÇÃO DE PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25/32/50 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, ENCANAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. RASGO A SER FEITO MANUALMENTE E CHUMBAMENTO COM PROPOÇÃO 1:2. QUALIDADE SUPERIOR OU SIMILAR ÀS MARCAS TIGRE, AMANCO, KRONA.	1546	Und	400	133,79	53.516,00
13	INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75/100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO DOMÉSTICO, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. RASGO A SER FEITO DE MODO MANUAL E CHUMBAMENTO CONCRETO NA PROPORÇÃO 1:2:3. QUALIDADE DO MATERIAL SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS TIGRE, KRONA, AMANCO.	5592	M	400	40,98	16.392,00
14	INSTALAÇÃO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. QUALIDADE DO MATERIAL SIMILAR OU SUPERIOR À MADEIRA ANGELIM, CURUPIXÁ. FECHADURA E DOBRADIÇAS COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS SOPRANO, AROUCA, SILVANA, PAPAIZ.	17060	Und	50	1.028,25	51.412,50
15	INSTALAÇÃO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. QUALIDADE DO MATERIAL SIMILAR OU SUPERIOR À MADEIRA ANGELIM, CURUPIXÁ. FECHADURA E DOBRADIÇAS COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS SOPRANO, AROUCA, SILVANA, PAPAIZ.	17060	Und	50	976,98	48.849,00
16	INSTALAÇÃO DE KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	17060	Und	30	1.010,43	30.312,90







	INSTALAÇÃO. QUALIDADE DO MATERIAL SIMILAR OU SUPERIOR À MADEIRA ANGELIM, CURUPIXÁ. FECHADURA E DOBRADIÇAS COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS SOPRANO, AROUCA, SILVANA, PAPAIZ.					
17	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 22,0 CM. COM USO DE CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM E ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-283.	5304	M2	1000	204,85	204.850,00
18	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL ESTÃO INCLUSOS. A QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS DEVE SER PREMIUM, SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS CORAL, SUVINIL, SHERRING-WILLIANS. TINTAS COM COBERTURA MÍNIMA DE 400M <sup>2</sup> POR DEMÃO POR EMBALAGEM DE 18L	13455	M <sup>2</sup>	2000	24,3	48,600,00
19	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL ESTÃO INCLUSOS. A QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS DEVE SER PREMIUM, SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS CORAL, SUVINIL, SHERRING-WILLIANS. TINTAS COM COBERTURA MÍNIMA DE 400M <sup>2</sup> POR DEMÃO POR EMBALAGEM DE 18L.	13455	M <sup>2</sup>	2000	31,51	63.020,00
<b>Valor Total da Aquisição:</b>				<b>R\$ 1.744.810,70</b>		

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.



1.5 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prorrogável na forma observando no procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

## 2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada como requisito previsto em lei especial.

## 6 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo da entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única conforme o empenho, no 23º Batalhão de Caçadores, no endereço, Av Treze de Maio, nº 1589, bairro de Fátima, CEP 60040-531, Fortaleza/CE; no horário, das 09:00 às 16:30 horas, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira e, na sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas.

6.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **02 (dois) dias úteis**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os gêneros serão recebidos definitivamente no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Os gêneros alimentícios deverão ser transportados em conformidade com as Portarias SVS/MS nº 325, de 25 JUL 97 e Resolução - RDC ANVISA nº 275, de 21 OUT 02, ANVISA.

(FI nº 5 do Termo de Referência nº 04/2024- UASG 160045)





## 7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário (se for o caso), com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias.

44



B. AOM GU  
Fl. 345  
77  
Portaleza

8.1.8 Estar alinhada com a política de desenvolvimento sustentável, nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis bem como as Instruções Normativas SLTI/MP nº 01/2010 - Dispões sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens contratação de serviços ou obras pela Administração Pública e 02/2014 – Dispões sobre regras para aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública;

8.1.9 Possuir Licença Sanitária do município onde prestará o serviço, autorizando o funcionamento do respectivo estabelecimento a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato, podendo ser prorrogado pela Administração, até o limite máximo permitido pela legislação que trata da concessão da pretendida licença sanitária;

8.1.10 As empresas vencedoras deverão possuir autorização de funcionamento conforme Decreto-Lei nº 986/69 e Resolução ANVISA nº 23, de 15 MAR 00.

8.1.11 São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- a. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- b. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- c. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- d. outras formas vedadas pelo poder público.

8.2. Atentar, nos produtos embalados, que devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (Resoluções 359 e 360, de 23 de dezembro de 2003, da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 17, de 17 de março de 2008) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos secos ou desidratados (Lei nº 9832/1999).

8.3. Quanto aos aditivos alimentares, os gêneros alimentícios devem observar a RDC nº 24, de 15 de fevereiro de 2005 da ANVISA.

8.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 9 DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de